



Art. 1º Exonerar, a partir de 6 de maio de 2024, Manoel Carlos Ferreira da Silva, portador da cédula de identidade sob o R.G. nº 37.715.433-7 – SSP/SP e do CPF nº 037.917.587-80, do cargo em comissão de Assessor Político, com lotação no gabinete do Vereador Rogério Timóteo.

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 42/2024, de 23/04/2024

Nomeia Vanessa Cristina Nogueira da Silva ao cargo em comissão de Assessor Político no gabinete do vereador Rogério Timóteo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 016/2024 - GVRT, assinado pelo vereador Rogério Timóteo, solicitando a nomeação da servidora; e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 da Resolução n.º 740/2022;

De conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de maio de 2024, Vanessa Cristina Nogueira da Silva, portadora da cédula de identidade sob o R.G. nº 29.666.153-3 – SSP/SP e do CPF nº 268.028.068-78, no cargo em comissão de Assessor Político, com lotação no gabinete do Vereador Rogério Timóteo.

Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 752/2024

Altera a Resolução nº 745/2022 e cria a Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação na Câmara Municipal de Jacareí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI ao art. 40, na Resolução nº 745/2022, com a seguinte redação:

“XI - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.”

Art. 2º Fica acrescido o artigo 49-B, na Resolução nº 745/2022, de 1º de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, com a seguinte redação:

“Art. 49-B. Compete à **Comissão de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação**, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre matérias relativas ao empreendedorismo e seu fomento, desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação tecnológica e inovação, políticas municipais das tecnologias da informação, automação e informática, dentre outras, acordos de cooperação com outros municípios na área da ciência, tecnologia e inovação, desenvolvimento tecnológico da indústria, aspectos estratégicos e matérias correlatas.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Jacareí, 18 de abril de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereadores Dr. Rodrigo Salomon, Abner Rosa, Dudi, Hernani Barreto, Luís Flávio (Flavinho), Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Roberto Abreu, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

Autoria da Emenda: Vereadores Dr. Rodrigo Salomon, Abner Rosa, Hernani Barreto, Luís Flávio (Flavinho), Rogério Timóteo, Roninha e

Sônia Patas da Amizade.

ATO DA MESA Nº 02/2024, de 16/04/2024.

Altera o Ato da Mesa n.º 05/2023, que regulamenta as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os limites para contratações diretas às necessidades do Legislativo e o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 12, §1.º, incisos I e II, do Ato da Mesa n.º 05, de 29 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

...
I – para contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores o valor de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos);
II – para contratação de outros serviços e compras o valor de até R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais).
...

Art. 2º O art. 13 do referido Ato da Mesa passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. *A elaboração do Estudo Técnico Preliminar:*

I – é facultada nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, podendo ser utilizado modelo de Estudo Técnico Simplificado, quando o caso, e conter no processo a justificativa da sua dispensa; e
II – é dispensada para a contratação de treinamentos diversos e inscrições em seminários, simpósios e congressos, cujas informações deverão constar no Termo de Referência; e nos casos de prorrogações contratuais de serviços e fornecimentos de natureza continuada.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa n.º 01/2024 e outras disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

EDGARD SASAKI

1.º Secretário

PAULO LUIS DOS SANTOS

Paulinho do Esporte

2.º Secretário

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 3020/2024
(Dispensa nº 13/2024)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa da empresa **M. LIMP DO VALE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.389.644/0001-86, para fornecimento de material de higienização, descartáveis e higiene pessoal para atendimento da Câmara Municipal durante o exercício de 2024 ao valor de R\$ 11440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais) com fundamento no artigo 75, II da citada Lei de Licitações.

Jacareí, 11 de abril de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO
Processo nº 3021/2024